



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 023/2025 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o (a) Vereador (a) da Câmara Municipal, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.


LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

<https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº 3552-17748

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Fica concedida promoção horizontal à servidora SRILEY DE FÁTIMA DOMINGOS, ocupante do cargo de TÉCNICO CONTÁBIL, desta Câmara Municipal, passando a vigorar da seguinte forma.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GEM - C-II-24	GEM - C-II-25

Art. 2º - A promoção acima referida corresponde ao constante do anexo II da Tabela de Vencimentos de Pessoal efetivo da Câmara Municipal de Matelândia e está em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.468/2015.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI

Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 021/2025 - Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.855/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, NEL JOSÉ GASPARDIN e STELA GABOARDI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias nos dias 25 a 28 de fevereiro de 2025, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "PROVIDÊNCIAS INICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E ORIENTAÇÕES INDISPENSÁVEIS AOS VEREADORES, SERVIDORES, SECRETÁRIOS, ASSESSORES E DIRETORES", realizado pela SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º - O valor a ser pago corresponde a R\$ 3.057,24 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.855/2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: XIV

<https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/#matelandia>

EDIÇÃO Nº 3552-17748

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 022/2025 - Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR (A) QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador(a) da Câmara Municipal, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível - gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025.

LUCAS DA SILVA CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 023/2025 - Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da CP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início